



## Férias na Escola diverte crianças no recesso escolar



Os alunos da rede municipal de ensino estão aproveitando o recesso escolar para aprender e se divertir com as atividades do projeto "Eu Tenho Futuro – FÉRIAS NA ESCOLA", que este ano traz o tema "Círculo nas férias – O espetáculo na Escola" com brincadeiras, jogos, apresentação de malabares e palhaços. Uma novidade que desde a primeira edição, no início do ano, tem feito sucesso entre as crianças é o uso de iPads e toda a tecnologia da Apple. O projeto tem como objetivo ocupar o tempo dos estudantes, oferecendo atividades educacionais com base em conteúdos pedagógicos, por meio de jogos, brincadeiras e práticas esportivas, contribuindo para novos modos de aprendizagem e estimulando o interesse dos estudantes pelo ambiente escolar, além disso, os alunos têm contato com oficinas itinerantes que promovem muita diversão com contação de histórias, percussão corporal, oficina de palhaços, artes circenses e teatro interativo.

As atividades acontecem na zona Sul, entre os dias 15 e 19/7, e na zona Norte, entre os dias 22 a 26/7, das 9h às 16h.

## Curso de LIBRAS tem inscrições gratuitas prorrogadas até 31/7

A Secretaria de Assistência Social prorrogou até 31/7 (quarta-feira) as inscrições para o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na própria secretaria na rua da Saudade, número 180, no Bela Vista ou pelo telefone (11) 2183-6728. Podem participar pessoas com idade acima de 14 anos, deficientes auditivos e ouvintes e profissionais de qualquer área. É necessário trazer o documento com foto (RG).

## Concurso público de Osasco tem 42 mil inscritos

O CONCURSO DE OSASCO para 187 vagas em diversos cargos registrou grande procura. Ao todo, 42.896 pessoas (21.554 pagantes) se inscreveram para o certame, que está previsto para o dia 9 de setembro, períodos manhã e tarde. As inscrições se encerraram nesta terça-feira, 16/7.

As oportunidades para ingresso na carreira pública são para os seguintes cargos: agente de defesa civil, auxiliar de cuidador social, auxiliar de necropsia, motorista de transportes leves, motorista de transportes pesados, cuidador social, educador social, oficial administrativo, técnico de enfermagem, técnico de enfermagem do trabalho, técnico de segurança do trabalho, zelador de espaço esportivo, assistente social, enfermeiro, enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra.

A prova objetiva, para cada um dos cargos, está prevista para 8 de setembro, períodos manhã e tarde. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala para a realização da prova objetiva deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e disponibilizado também no site da Fundação Vunesp – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

## Karatê de Osasco conquista 7 medalhas

A Liga de Karatê de Osasco participou do 2º Festival Circuito Social, no Campo Limpo, em São Paulo, onde conquistou sete medalhas, sendo duas de ouro, três de prata e duas de bronze. O evento que aconteceu no domingo, 14/07, contou com a presença de 110 atletas de 12 associações e Osasco ficou em quinto lugar na classificação geral.

# SÁBADO TEM “DIA D” DE VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO

Neste sábado, 20/7, das 8h às 17h, acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o “DIA D” DE IMUNIZAÇÃO CONTRA SARAMPO.

Pessoas com idade entre 15 e 29 anos são o público-alvo da campanha, bem como pessoas de 1 a 59 anos que ainda não tenham tomado a vacina ou que tiveram contato com pessoa com suspeita ou confirmação de sarampo poderão comparecer a uma UBS mais próxima de sua residência levando a caderneta de vacinação. As pessoas que não comprovarem registro da vacinação em carteira serão consideradas não vacinadas e deverão receber duas doses da vacina.

A vacina contra sarampo é a tríplice viral (SCR) que protege contra o sarampo, a rubéola e a caxumba e é administrada por injeção subcutânea.



## CASA DE ANGOLA FAZ HOMENAGEM AO DIA DA MULHER NEGRA

**JULHO DAS PRETAS**  
**MULHERES NEGRAS**  
**SUAS BELEZAS E**  
**RESISTÊNCIAS**  
**DIA 20/7/19**  
**ÀS 14H**  
**NA CASA DE ANGOLA**  
**AVENIDA VISCONDE DE NOVA**  
**GRANADA, 513 - OSASCO**



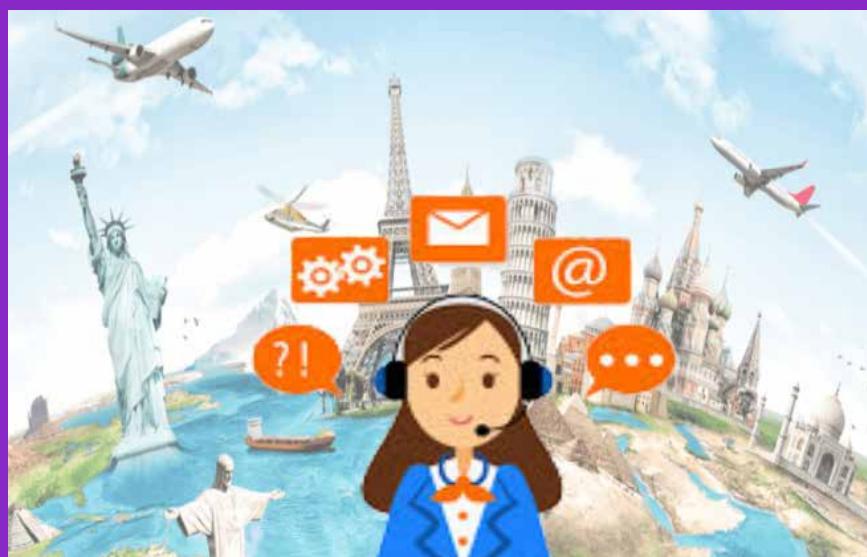
Com o tema “Mulheres Negras, suas Belezas e Resistências”, a Casa de Angola promoverá uma RODA DE CONVERSA que tem como objetivo debater histórias das mulheres negras afro latinas e caribenhas e belezas da mulher negra de Osasco. Atrações como dança, moda afro, artesanato e maquiagem integram o evento, instituído pela Lei nº 12987/14, que também comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha e de Teresa Benguela, celebrado anualmente no dia 25/7. A data busca dar visibilidade às situações de desigualdade racial e de gênero, ao mesmo tempo em que viabiliza o fortalecimento das lutas das mulheres negras contra o racismo, o sexism, a discriminação de classe, o preconceito, entre outras mobilizações.

# PARQUE SONORO É ATRAÇÃO PARA ALUNOS DE OSASCO

Educação



## CURSO ONLINE OFERECE QUALIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO TURISTA



Música, interação e criatividade fazem parte do cotidiano escolar dos alunos da CEMEI Senador José Ermírio de Moraes, no Jardim Veloso, que inaugurou no dia 12/7 o "PARQUE SONORO", que dá vida a materiais reutilizáveis. Tanto a diversidade de materiais, quanto o som reproduzido por eles e os diversos estímulos sensoriais do projeto visam o desen-

volvimento da memória auditiva dos alunos, por intermédio de atividades e brincadeiras que priorizam a linguagem sonora. A implementação do projeto ocorreu em três etapas: arrecadação/montagem, experimentação e doação. Na primeira fase, a comunidade escolar, formada por pais e responsáveis, apoiou a causa com a seleção de materiais recicláveis e a preparação dos itens. Nas mãos dos alunos, frascos, potes, colheres de pau, chaves, garrafas pet, galões de plástico e tampinhas viraram instrumentos percussivos semelhantes a tambores, chocalhos e reco-reco.

A escola ganhou outro espaço lúdico intitulado "Sala encantada", ambiente temático com ilustrações de histórias infantis, como os Três Porquinhos", "Chapeuzinho Vermelho", "João e o pé de Feijão", "Pinóquio" e "Peter Pan". A sala também ofereceu aos estudantes livros, baú de fantasias e figurinos que serão utilizados no decorrer do semestre durante as peças teatrais.

A Prefeitura de Osasco, por meio do Departamento de Desenvolvimento e Turismo, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento (SICA), assinou um Termo de Compromisso junto ao Ministério do Turismo para promover a oferta do CURSO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, totalmente online e gratuito.

As inscrições vão de 16/7 a 31/12 e podem ser feitas no portal do Ministério do Turismo. O curso tem carga horária de 80h, é dividido em módulos em que o estudante poderá acessar por qualquer aparelho com acesso à internet e é voltado para a qualificação no atendimento ao público, sendo considerado como curso de extensão. O público-alvo são jovens a partir de 15 anos que pretendem trabalhar com atendimento ao cliente e profissionais que já atuam na linha de frente do turismo. Ao final do curso, o aluno poderá gerar o seu certificado na própria plataforma.

## GABINETE DO PREFEITO

## ATO DO PREFEITO

**AP Nº 189/19  
PROCESSO ADM  
Nº 12450/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato 060/2018.

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls 183/185, AUTORIZO o aditamento do contrato Nº 060/2018, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$874.217,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e dessestete reais e treze centavos) celebrado na Contratação de Agente de Integração de Estágio (ANJOS DA GUARDA).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 190/19  
PROCESSO ADM  
Nº 16711/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na Promoção do

Desenvolvimento Institucional no Âmbito da Secretaria de Finanças e do Desenvolvimento Tecnológico, no âmbito da Municipalidade - Art.24, IV da Lei nº 8666/93 -

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 550,553/554, AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, à FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, pelo valor total de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) estendido para 10 (dez) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 191/19  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 1596/2019**

INTERESSADO: Secretaria de Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: Revogação da Publicação de Ato do Prefeito de nº 172/2019.

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl. 77, que acolho, REVOGO a decisão de fl. 76 (ATO DO PREFEITO DE Nº 172/2019).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 16 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para Apostilamento, conforme art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Osasco, 16 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 197/19  
PROCESSO ADM  
Nº 2268/2019**

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: Aquisição de Cobertores

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2019 - Aquisição de cobertores a licitante vencedora:

HELVÉCIO & TEIXEIRA LTA – ME – inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.912.214/0001-86, para o item 01 – Cobertores, pelo valor total de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a quantidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades, sendo o valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais).

Osasco, 19 de julho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8557/2019

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Osasco

ASSUNTO: Registro para aquisição de Material de Limpeza

AP Nº 193/19

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 009/2019 – Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza as licitantes vencedoras abaixo descritas:

**TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS –EIRELLI** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **08.212.263/0001-76**, para os **Lotes**:

LOTE I	Valor Unitário	Valor Total
01-Água Sanitária	<b>2,78</b>	<b>686.493,20</b>
02-Cloro	<b>19,43</b>	<b>78.808,08</b>
03-Álcool 70%	<b>6,72</b>	<b>125.892,48</b>
04-Álcool Etílico	<b>7,72</b>	<b>29.351,44</b>
05-Álcool refinado 92,8%	<b>8,23</b>	<b>123.729,82</b>
06-Álcool Gel 70%	<b>8,40</b>	<b>601.104,00</b>
07-Desinfetante Bruto	<b>8,50</b>	<b>1.290.130,00</b>
08-Desinfetante Líquido Leitoso	<b>5,39</b>	<b>33.029,92</b>
09-Desinfetante Líquido Leitoso ph 7,0	<b>18,80</b>	<b>83.791,60</b>
10-Desinfetante Tipo Creolina	<b>9,15</b>	<b>24.091,95</b>
LOTE III	Valor Unitário	Valor Total
26-Cera Acrílica Líquida	<b>40,00</b>	<b>42.920,00</b>
27-Cera Líquida Incolor	<b>4,99</b>	<b>3.547.006,77</b>

LOTE IV	Valor Unitário	Valor Total
28-Limpa Carpete	<b>7,10</b>	<b>4.721,50</b>
29-Limpa Piso Amoniacal	<b>37,00</b>	<b>444.888,00</b>
30-Limpa Vidros	<b>2,12</b>	<b>5.541,68</b>
31-Limpador Instantâneo	<b>3,11</b>	<b>15.127,04</b>
32-Limpador Multiuso	<b>8,00</b>	<b>13.360,00</b>
33-Multilimpador de Pisos	<b>40,00</b>	<b>60.000,00</b>
34-Odorizador de Ar	<b>11,26</b>	<b>39.759,06</b>
35-Odorizador Tipo Gel	<b>19,00</b>	<b>63.992,00</b>
LOTE V	Valor Unitário	Valor Total
36-Polidor de Metais	<b>11,00</b>	<b>2.156,00</b>
37-Lustra Móvel	<b>5,20</b>	<b>17.659,20</b>
38-Inseticida Aerosol	<b>11,50</b>	<b>68.068,50</b>

**S & T COM. PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA.** - inscrita no CNPJ/MF12.488.131/0001-49 para o Lote:

LOTE II	Valor Unitário	Valor Total
11-Amaciante para Roupas	<b>6,50</b>	<b>42.900,00</b>
12-Pedra Sanitária	<b>1,40</b>	<b>7.365,40</b>
13-Sabão em Pedra de coco 200g	<b>1,45</b>	<b>5.037,30</b>
14-Sabão em Barra Multiuso	<b>7,10</b>	<b>153.324,50</b>
15-Sabão em Pó	<b>7,80</b>	<b>614.897,40</b>
16-Detergente Líquido Neutro	<b>3,00</b>	<b>714.732,00</b>
17-Detergente Líquido (ph 7,5 a 8,5)	<b>25,50</b>	<b>181.891,50</b>
18-Detergente Neutro Concentrado	<b>45,00</b>	<b>15.345,00</b>
19-Sabonete Cremoso Antisséptico	<b>11,60</b>	<b>395.072,80</b>
20-Sabonete em Barra	<b>1,55</b>	<b>39.246,00</b>
21-Sabonete Líquido para mãos	<b>16,20</b>	<b>54.124,20</b>
22-Saponáceo em Pedra	<b>4,70</b>	<b>3.948,00</b>
23-Saponáceo em Pó	<b>5,00</b>	<b>176.025,00</b>
24-Soda Cáustica em escamas	<b>21,00</b>	<b>8.925,00</b>
25-Solução Líquida Hipoclorito	<b>6,60</b>	<b>10.045,20</b>

**SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA-EPP** - inscrita no CNPJ/MF **15.674.262/0001-09** para o Lote:

LOTE VI	Valor Unitário	Valor Total
39-Removedor de Cera	<b>73,40</b>	<b>66.060,00</b>
40-Removedor de Uso Doméstico	<b>17,50</b>	<b>648.095,00</b>
41-Removedor líquido	<b>21,29</b>	<b>981.511,58</b>

**SUTCA PROD. TRATAMENTO ÁGUA EIRELI** - inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **10.737.396/0001-08**, para o Lote:

LOTE VII	Valor Unitário	Valor Total
42-Sanitizante a base de Cloro	<b>267,00</b>	<b>150.855,00</b>

**R.F. GORY COMERCIAL LTDA. ME/EPP** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.372.062/0001-88**, para o Lote:

LOTE IX	Valor Unitário	Valor Total
49-Cabeleira para MOP	<b>23,70</b>	<b>11.944,80</b>
50-Cabo par LT	<b>31,55</b>	<b>11.989,00</b>
51-Cabo para Mop úmido	<b>21,50</b>	<b>8.428,00</b>
52-Desentupidor de pia	<b>4,25</b>	<b>5.206,25</b>
53-Desentupidor de WC	<b>4,30</b>	<b>6.278,00</b>
54-Disco para enceradeira - Bege	<b>30,00</b>	<b>1.800,00</b>
55-Disco para enceradeira - Marron	<b>30,00</b>	<b>2.160,00</b>
56-Disco para enceradeira - preta	<b>30,00</b>	<b>720,00</b>
57-Disco para enceradeira - verde	<b>30,00</b>	<b>1.440,00</b>
58-Disco para enceradeira - 410 - preta	<b>24,75</b>	<b>594,00</b>
59-Escova macia para roupas	<b>2,90</b>	<b>9.825,20</b>
60-Escova para uso geral	<b>2,90</b>	<b>6.342,30</b>
61-Espanador de pena 40 cm	<b>26,50</b>	<b>33.416,50</b>
62-Esponja de Aço	<b>1,65</b>	<b>12.241,35</b>
63-Esponja dupla face	<b>1,25</b>	<b>165.020,00</b>
64-Fibra para LT	<b>3,15</b>	<b>1.360,80</b>
65-Fibraço	<b>2,10</b>	<b>159.793,20</b>
66-mangueira em PVC	<b>85,00</b>	<b>101.405,00</b>
67-Pá coletora	<b>21,50</b>	<b>18.984,50</b>

68-Pá para lixo	<b>7,85</b>	<b>37.931,20</b>
69-Prendedor de Roupas	<b>2,35</b>	<b>8.840,70</b>
70-Rastelo para grama	<b>34,10</b>	<b>53.468,80</b>
71-Refil de borracha p/ rodo alumínio 40cm	<b>3,90</b>	<b>663,00</b>
72-Refil de borracha p/ rodo alumínio 60cm	<b>7,90</b>	<b>1.121,80</b>
73-Rodo Alumínio - 40cm	<b>24,25</b>	<b>208.501,50</b>
74-Rodo alumínio - 60 cm	<b>38,50</b>	<b>324.131,50</b>
75-Rodo base plástica - 40 cm	<b>6,35</b>	<b>7.988,30</b>
76-Saboneteira com reservatório	<b>20,20</b>	<b>70.558,60</b>
77-Suporte para enceradeira 350mm	<b>59,00</b>	<b>1.770,00</b>
78-Suporte para enceradeira 400mm	<b>77,50</b>	<b>3.255,00</b>
79-Suporte para LT	<b>28,65</b>	<b>6.016,50</b>
80-Suporte para papel toalha	<b>36,30</b>	<b>166.108,80</b>
81-Vassoura Higiênica	<b>7,25</b>	<b>66.112,75</b>
82-Vassoura de Piaçava nro 05	<b>16,65</b>	<b>291.241,80</b>
83-Vassoura tipo Noviça	<b>13,90</b>	<b>260.750,10</b>
84-Vassourão Composto	<b>20,00</b>	<b>45.700,00</b>
85-Fósdora - 240 unidades	<b>3,30</b>	<b>14.599,20</b>
86-Fósforo - palitos longos	<b>3,60</b>	<b>5.882,40</b>

**DDS Comercio Lixeiras e Placas Ltda-MEPP** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.299.150/0001-61**, para os Lotes:

LOTE X	Valor Unitário	Valor Total
87-Balde plástico 15 ls	<b>4,13</b>	<b>33.845,35</b>
88-Cesto de Lixo 100ls	<b>139,55</b>	<b>478.516,95</b>
89-Cesto de lixo 62 ls	<b>51,28</b>	<b>47.023,76</b>
90-Cesto de lixo 97 ls	<b>149,30</b>	<b>204.242,40</b>
91-cesto de lixo branco - 100ls	<b>139,60</b>	<b>208.981,20</b>
92-Cesto plástico cilíndrico 30ls	<b>28,98</b>	<b>90.185,76</b>
93-Cesto plástico 100-ls	<b>42,98</b>	<b>103.194,98</b>
94-Cesto plástico fechado 10ls	<b>4,57</b>	<b>10.876,60</b>

95-Cesto plástico fechado 60ls	<b>28,97</b>	<b>67.818,77</b>
96-Cesto plástico 15 ls	<b>12,96</b>	<b>40.798,08</b>

<b>LOTE XI</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
97-Contentores de resíduos	<b>1.420,00</b>	<b>221.520,00</b>

**COMERCIAL MABRUK LTDA-ME** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **74.659.186/0001-21**, para o Lote:

<b>LOTE XII</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
98-Lixeira - 14 ls	<b>7,30</b>	<b>9.329,40</b>
99-Lixeira - 120 ls	<b>189,30</b>	<b>25.176,90</b>
100-Lixeira 240ls	<b>272,95</b>	<b>36.302,35</b>
101-Lixeira retangular 100ls	<b>158,36</b>	<b>156.934,76</b>
102-Lixeira retangular 15 ls	<b>30,15</b>	<b>67.747,05</b>
103-Lixeira retangular 25 ls	<b>77,79</b>	<b>69.855,42</b>
104-Lixeira retangular 50 ls	<b>71,94</b>	<b>62.875,56</b>
105-Lixeira retangular 75 ls	<b>121,93</b>	<b>76.450,11</b>

Restando Fracassados os Lotes – VIII e XV após infrutífera negociação com os licitantes e Cancelados os Lotes XIII e XIV por decisão da Administração para revisão do termo de referência e por se tratarem de Equipamentos de Proteção Individual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o DCLC para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS**

19/07/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1424/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE TELES RODRIGUES, matrícula 174.751** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1425/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO DA ROCHA DIAS, matrícula 175.405** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1426/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA MARIA FERREIRA LIMA, matrícula 191.467** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1427/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTA GEISER, matrícula 173.611** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1428/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANA BARRETO, matrícula 175.779** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1429/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 128.485** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1430/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DÉBORA SOARES BRITO BACARISSA, matrícula 190.314** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1431/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MAÍRA CRISTINA GIACON CANICEIRO, matrícula 140.780** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1432/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE RODRIGUES CHAVES, matrícula 191.080** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1433/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE MONIQUE FELIX DA SILVA, matrícula 131.457** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1434/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIA PORTELLAIVALDO,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1435/19 - EXONERAR, A PEDIDO, PRÍSCILA DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 106.156** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1438/19 - EXONERAR, ADENILTON SILVA DE ALMEIDA, matrícula 192.351** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 15.953/2018** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1442/19 - EXONERAR, ADALBERTO CARLOS DA SILVA,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE NUTRICIONAL DA MERENDA ESCOLAR** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA N° 1440/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANNE BORGES TAVELLI, RG. 38.807.584-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1441/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA, RG. 33.247.268-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1443/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, RG. 17.881.682-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE NUTRICIONAL DA MERENDA ESCOLAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 1436 / 2019 - DESIGNAR**, a servidora **ALESSANDRA ALVES DE SOUZA - Matrícula 186.898** para compor a Comissão para Fiscalização do Controle de Biometria, publicada através da Portaria n° 1101/19, e autorizar seu acesso a todas as Unidades de Trabalho da Prefeitura do Município de Osasco. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1437/2019 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **22 a 30/07/2019**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**DÉLBIO TERUEL**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1439 / 2019** - Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Municipal de Cultura, nos termos do Parágrafo Único do Art. 7 da Lei nº 4.707 de 11 de setembro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no art. 3º, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a apresentação de proposta de revisão do Plano Municipal de Cultura ao que se refere às formas de monitoramento e avaliação das ações do Plano.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos membros representantes das seguintes unidades e Secretarias:

a) Secretaria de Cultura: Leandro Resende de Freitas, matrícula:193.114; Antônio Rodrigues dos Santos Filho, matrícula:151.044.

b) Secretaria de Planejamento e Gestão: Pablo Hafez Xavier Gonçalves (titular), matrícula 177.636; e Ingrid Cristine Rodrigues Nascimento (suplente), matrícula 188.225;

c) Conselho Municipal de Política Cultural: Luiz Carlos Checchia RG: 24739884-6, Jason Nunes RG: 43007137-1

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de modernização e atualização da legislação municipal no prazo de até 90 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 1396/2019, publicada em 12 de julho do ano em curso, leia-se: “ SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.”

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.074/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXTRA CLASSE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações), ou solicitado através do e-mail [carlos.dclc@osasco.sp.gov.br](mailto:carlos.dclc@osasco.sp.gov.br) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 01 de agosto de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 19 de julho de 2019.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.351/2019 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 18 de julho de 2019.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.721/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS ESCULTURAIS, ILUMINAÇÃO CÉNICA DO VIADUTO METÁLICO, MONUMENTO ARCO E FACHADA DA PREFEITURA, CENOGRÁFIA, ALEGORIAS E AGREGA-

DOS PARA TEMATIZAR A AVENIDA ONDE ACONTECERÁ O DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2019, COM O TEMA TÍTULO: “O BRASIL E SUA INTEGRAÇÃO CULTURAL”. O Edital completo poderá ser consultado e/ou obtido através do sítio Oficial: [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br), ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP através de CD-ROM mediante entrega no ato de um CD-ROM novo, das 08:00 às 17:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes: dia 31 de julho de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 18 de julho de 2019.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.407/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -SAMU, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2019 às 09h00min.

Osasco, 18 de julho de 2019.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

#### **NOTA DE ENCOMENDA N° 478/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.483/2019  
 DATA: 12/06/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Moveis.  
 VALOR: R\$ 8.875,00 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA N° 468/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.594/2019

DATA: 18/06/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares.

VALOR: R\$ 161.298,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais)

VALOR: R\$ 39.403,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e três reais)  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.355/2018

DATA: 18/07/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Pallets

VALOR: R\$ 305.490,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 18/07/2019 à 17/07/2020

**NOTA DE ENCOMENDA N° 515/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.435/2019

DATA: 18/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Uniformes

VALOR: R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais)

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.862/2017

DATA: 12/07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Embalagem Grau Cirúrgico.

VALOR: R\$ 546.360,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 12/07/2019 à 11/07/2019.

**NOTA DE ENCOMENDA N° 492/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.866/2019

DATA: 18/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: HURSAN COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

**EXTRATO DE PROCESSO****PROCESSO N°. 03.044/2019**

NOTA DE EMPENHO n° 14.851/2019

DL n°. 014.DCLC.009.2019.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: ALIMEX COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 31.250.365/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE

ASSINATURA: 18/07/2019

VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

**NOTA DE ENCOMENDA N° 512/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.841/2018

DATA: 10/07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Higiene Para o Departamento de Fauna e Bem Estar Animal.

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA INTERNA N° 11,  
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo administrativo nº 13.12219.

O Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere o processo administrativo nº 13.12219:

Titular: Alexandre Lima Borges Campos, portador do R. G. 28.395.255-6 e CPF 205.914.918-50, Diretor de Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social, servidor desta municipalidade sob a matrícula 193.089.

Suplente: Danielle Silva Bueno, portadora do R. G. 44.287.830 e CPF 348.756.648-69, Diretora da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, servidora desta municipalidade sob a matrícula 144.190.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 18 de julho de 2019.  
ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI  
Secretaria de Assistência Social

inciso III do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

Osasco, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MORINA VAZ

Diretor DATL/SAJ

**EXTRATOS:**

Processo: 05.103/2019; Contrato nº 067/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: ANTONIO CARLOS BENEDETTI, EUNICE NOVAIS PEREIRA, ADEMIR JOSE PEREIRA, NILCEIA APARECIDA MESSIAS PEREIRA, SILVIO JOSE PEREIRA E ANALICE DE NOVAIS PEREIRA; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato de Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 78, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-095, destinado à instalação do SAD – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CAP-DAUE – CONSULTÓRIO NA RUA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; Valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 04.863/2018; Termo de Permissão de Uso de Espaço Público nº 097/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: Permissão de Uso de Espaço junto ao Ginásio Esportivo Henrique Alves de Moraes, em caráter gratuito à ADC Bradesco para a realização do programa Núcleos de Formação, desenvolvido pela ADC Bradesco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.433/2017; Termo de Reti-Ratificação nº 102/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.; Assunto: Fica retificada a Cláusula Primeira do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 072/2019, para constar a nova redação do item 1.1: "Fica prorrogada a vigência da cláusula 6.1 do Contrato nº 054/2018, por mais 06 (seis) meses, contada da expedição da Ordem de Reinício da Obra, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 2334/2335, Parecer Jurídico às fls. 2337/2339, Ratificação à fl. 2341 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2342.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****ERRATA**

No Decreto nº 12.093, de 12 de julho de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1687, do dia 12 de julho de 2019–ANO XX.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o

## SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO  
XVIII FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2019****TORNA PÚBLICA a ordem das apresentações do FECT 2019****DIA 06 DE AGOSTO DE 2019 – TERÇA-FEIRA**

- 1º. – Grupo Cabra da Peste – Um Caco de Boêmio no Céu**
- 2º. – Cia Kardiá - Joanas**
- 3º. - Grupo Os Hipócritas – Santa Maria**
- 4º. – Grupo Teatro Entre Nós – Avenida da Felicidade**

**DIA 07 DE AGOSTO DE 2019 – QUARTA-FEIRA**

- 1º. – Grupo Tear – Qualquer Chipanzé Amestrado**
- 2º. – Grupo Teatral Filii Deiarts – Pré do Conceito**
- 3º. – Trupe Encontro – Amar na Eternidade**
- 4º. – Cia. Vírus do Amor – Pollywood**

**DIA 08 DE AGOSTO DE 2019 – QUINTA-FEIRA**

- 1º. – Cia. Voo de Teatro – Kaput**
- 2º. – Cia. De Teatro Remédio Amargo – Contra Tempos**
- 3º. – Cia. Tic Tac – Tempo Tempo Tic Tac**
- 4º. –Cia. Shiva de Teatro – Entre a Fuga e o Regresso: o agora**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DA CULTURA**

**DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 – SEXTA-FEIRA**

**1º. – Cia. Ozarte de Teatro – Urbanos**

**2º. – Cia. Chão – Baden Baden**

**3º. – Trupe Andrejos – Pagã**

**4º. – Centro de Iniciação Teatral – Bastião**

**EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO**  
**Secretário da Cultura de Osasco**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 30 DE 18 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre a Comissão Avaliadora dos Projetos do  
Concurso Diretor Nota 10*

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 12.012 de 03 de abril de 2019**, que dispõe sobre a premiação aos Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão avaliadora do concurso Diretor Nota 10, edição 2019.

- **Alessandra Bianca Cornaglia** – Técnica da Educação
- **Ana Lúcia Rocha Negrelli** - Técnica da Educação
- **Elida Liliane Ribas Assunção** - Técnica da Educação
- **Irandi Gomes da Silva** - Técnica da Educação
- **Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme** – Técnica da Educação
- **Rutiléia Antunes Amaral** - Técnica da Educação
- **Anay Christine Lima do Prado** – APÓS-Associação dos Professores de Osasco e Região
- **Marta da Silva Barreto** – SINTRANSP-Sindicato dos Servidores de Osasco e Cotia
- **Marcia Tavares do Nascimento** - ATEMOS-Associação de Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Município de Osasco

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2019

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.878/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, bem como no Inciso I, §1, do Art. 3º do Decreto Municipal 11.750/18, com nova redação pelo Decreto nº 11.821/18, ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa CONTATO ENGENHARIA LTDA.,

inscrita no CNPJ sob o número 22.637.232/0001-98, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, localizada à Rua Antônio Benedito do Amaral, nº 394 – Jardim Santo Antônio – Osasco/SP, pelo menor valor GLOBAL de R\$ 343.841,18 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) que se referem à prestação de serviços para o prazo de 04 (quatro) meses consecutivos, conforme cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constantes do Anexo X, contados da data indicada na Ordem de Início de Serviços.

Osasco, 17 de julho de 2019.

José Toste Borges

Secretário de Educação

## **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

### **HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27131/2018**

Pregão Eletrônico: 019/2019

Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 HOMOLOGO a licitação acima mencionada os objetos em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.363.814/0001-90, para o LOTE I: item 01-Troféu 90cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); item 02-Troféu 85cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); item 03-Troféu 80cm, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); para o LOTE III: item 01-Troféu Artilheiro, com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); item 02-Troféu Goleiro, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo o total de

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

CLEBER BORGES BISPO - ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.194.954/0001-76, para o LOTE II: item 01-Medalha 70mm, com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); item 02-Medalha 60mm, com valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); item 03-Medalha 50mm, com valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

J.C MANGNANI & CIA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.860.925/0001-63, para o LOTE IV: o item 01-Placa 20cm - com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); item 2-Placa 12cm - com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); para o lote V: item 01-Troféu 20cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); item 02-Troféu 18cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); item 03-Troféu 16cm, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Osasco, 11 de julho de 2019.

Carmônio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### **PAUTA DE JULGAMENTO DA REUNIÃO DE 24/07/2019**

A Sessão Ordinária de Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, será realizada às 13h30min. do dia 24/07/2019, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201 - Sala 12 - Vila Campesina, Osasco, SP.

**OBSERVAÇÕES:-** Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

01 - Processo nº. 000270/2015, 013690/2015 anexos ao PA nº. 011085/2016 – Phoenix Clínica Médica Consultoria e Desenvolvimento Ltda. EPP – Auto de Infração - A Advogada Representante, Dra. Maria do Rosário Pereira Esteves OAB 113403, fica autorizada e convocada para efetuar a sua sustentação oral conforme requereu.

02 - Processo nº. 011285/2018 anexo ao Processo nº. 003623/2019 – Joana Alves da Silva –

Isenção de IPTU

03 - PA nº 011957/2019 – Conta Giros Autopeças Ltda. Me – Baixa de Inscrição Imobiliária com data retroativa

04 – PA nº 004726/2019 anexo ao PA nº 011730/2019 – André Ruiz – Compensação de IPTU

05 – PA nº 021564/2018 anexo ao PA nº 002803/2019 – Igreja Pentecostal Deus é Amor – Imunidade Tributária

06 – PA nº 013834/2018 anexo ao PA nº 026329/2018 – Hewitt Equipamentos Ltda. – Cancelamento de Auto de Infração

07 – PA nº 016554/2015 anexo ao PA nº 008463/2019 – Cargo Empreendimentos e Participações Ltda. – Incidência de ITBI

08 – PA nº 011285/2018 anexo ao PA nº 003623/2019 – Joana Alves da Silva – Isenção de IPTU

09 – PA nº 008471/2019 anexo PA nº 021321/2019 – Gavin Partic. Ltda – (Patrick Merheb Dias) – Não incidência de ITBI

10 – PA nº 010652/2018 anexo ao PA nº 025494/2018 – Francisco Carlos Silva – Isenção de IPTU

12 – PA nº 007784/2018 anexo ao PA nº 020714/2018 – Hilda Carrillon Sierra – Isenção de IPTU

*Osasco, 24 de maio de 2019*

*Osvaldo Luís Soares de Oliveira*

*Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco*

## SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
92546	11.191.502/0001-63	MARIZETE SOARES DE SOUSA RESTAURANTE - ME	000514/2019
83506	00.860.640/0002-52	INGRESSO COM LTDA	000521/2019

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

**COMUNIQUE-SE CI 26**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13799/2019	16666/2019	6272/2017
10534/1997	3250/2015	17535/2014
12264/2019	3025/2015	16900/2018
24984/2018	8516/2019	2293/2019
28590/2015	31251/2015	12534/1997
13017/2018	13118/2019	26876/2018
22206/2018	22247/2018	3131/2018
12382/2018	6576/2019	11902/2016
13696/2019	15352/2019	4883/2018
3125/2018	14606/2019	26879/2018
8309/2019	10822/2013	31165/2015
12112/2019	18128/2017	1189/2018
27750/2018	25779/2012	21438/2018
13866/2019	10318/2019	1972/2019
1533/2019	7353/2016	11501/2019
5537/2018	6576/2019	24982/2018
21178/2018	6139/2018	21690/2017
6345/2019	11308/2018	13012/2018
11151/2018	10537/2018	10543/2018
11154/2018	11292/2018	11311/2018
10759/2018	11317/2018	10344/2018
11293/2018	10862/2018	13044/2019
16957/2019	24604/2018	28170/2018
25850/2014	12876/2019	9466/2019

**DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)**

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25879/2015	35176
18453/2014	34594
27395/2015	34793
9742/2014	35357
13460/2019	35014
20844/2012	33199
4641/2013	34147
12049/2019	35064
13251/2014	34989
7504/2016	34498
24551/2016	35358
1466/2019	35124
18719/2012	34393
31034/2015	33680
31034/2015	33685
4878/2016	35498
19065/2016	35526
25325/2014	28401
10824/2008	34440
11517/2016	34496
17002/2019	36951
47960/2011	35192
21643/2009	34291
22060/2013	34439

19163/2015	35448
10010/2013	34281
10010/2013	28551

***INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DA INTIMAÇÃO***

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15897/2017	31581
12975/2017	33513
19957/2017	33513
28027/2018	33661
25959/2017	33417

***DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO***

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12013/2019	34127

***INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO***

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
37460/2006	34290

***DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA***

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16830/2018	33837
22443/2017	31580
10339/2018	30978
8845/2009	33719
20161/2017	35017
14826/2019	35047
29510/2011	22828
29510/2011	26016
10287/2008	35027

***INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA***

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
25550/2017	35032
25550/2017	35405
22254/2017	34312
25970/2017	34752
3636/2018	28992
12129/2018	65009
27744/2018	35126
17456/2018	34509
11733/2017	33035
7381/2017	35580
24876/2013	17764
1004/2017	34542
6721/2013	30694
47929/2011	30427
11470/2019	35823

OSASCO, 18 DE JULHO DE 2019

## ***EDITAL DE PUBLICAÇÃO***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>INTERESSADO</b>
35223	12/04/2019	DEMerval JOSE LISBOA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>INTERESSADO</b>
34882	03/07/2019	EDUARDO DE S. OLIVEIRA
34884	03/07/2019	WESLEI FERREIRA VIEIRA
35795	10/04/2019	PAULO CUTRONA E OUTRO
36029	12/06/2019	MAIRA RODRIGUES
36030	12/06/2019	MAIRA RODRIGUES
35555	11/03/2019	MARCELO ALVES DE SOUZA
35793	08/04/2019	JOAO ALVES DA SILVA
35189	02/04/2019	MARIA BETANIA P. DA S. FERREIRA
35079	13/03/2019	SIMONE RICARDINO
36006	03/05/2019	ALEKARI K. ADMINE PART. DE BENS LTDA
36007	12/06/2019	ALEKARI K. ADMINE PART. DE BENS LTDA
35806	28/03/2019	PRISCILA CARLA M. HONORIO
35799	10/04/2019	NILZA DA SILVA SOUZA
35794	10/04/2019	VAGNER MENDES DA SILVA
35809	04/04/2019	ALEXIN WOLOSCHIN
35648	04/04/2019	ESPOLIO AUGUSTO JOSE RODRIGUES
35671	02/04/2019	COND. MORADA DA FLORA
35673	03/04/2019	CASSIO BENEDITO D. RIBEIRO
35645	02/04/2019	KULBERT MONUKIAN
35644	02/04/2019	SERGIO RIVALDO
35800	10/04/2019	NELZIRA FERREIRA BARBOSA
35676	02/04/2019	GILDA C. LOURENÇO / WANDERLEY C. LOURENÇO
35910	24/04/2019	NEXTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
35669	02/04/2019	TORQUATO PINHEIRO
35665	04/04/2019	DURVALINO B. DE ALMEIDA
35963	17/04/2019	JOSELITO MOREIRA PRATES
35967	25/04/2019	MARIA DA PENHA A. SOUZA
35901	08/04/2019	ADELINO PAIS LEITÃO
36565	15/07/2019	SEBASTIÃO DIAS MOURA
36564	15/07/2019	FAUSTINO EUFRASIO ALVES
35878	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35902	08/04/2019	LUZIA DE MACEDO SOUZA
35177	28/03/2019	MILTON RODRIGUES PRATES
35975	26/04/2019	MAURICIO CAMPOS
35973	26/04/2019	MITSUMO OMAMI E OUTROS
36171	24/04/2019	ARMIR CAETANO FERREIRA
34299	11/03/2019	GERALDO GOMES CARNEIRO
35865	29/03/2019	GERALDO GOMES CARNEIRO
35813	10/04/2019	ESP. DE JOZSEF SZABO
35778	04/04/2019	ADILSON GOMES DA SILVA
36153	11/04/2019	NILTON PEREIRA DE BARROS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>INTERESSADO</b>
35629	10/04/2019	JOAO N. DE SOUZA
35722	04/04/2019	ESP. SALVADOR C. DE LIMA
35617	29/04/2019	LUIZ CARLOS PINHEIRO
35719	02/04/2019	TADAO MATUOKA
33677	29/03/2019	AKIO KOMATSU
33678	29/03/2019	AKIO KOMATSU
34500	12/03/2019	FLORIPA CONTE ZANARDI
35701	12/03/2019	FLORIPA CONTE ZANARDI
34852	16/01/2019	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
34853	16/01/2019	EDNA DOS SANTOS MALAQUIAS
33679	29/03/2019	DACIO BONOLDI DUTRA
33684	01/04/2019	DACIO BONOLDI DUTRA

35851	22/03/2019	JOAQUIM GERMANO
35862	22/03/2019	JOAQUIM GERMANO
34597	15/02/2019	BASE ADM. DE BENS LTDA
34598	15/02/2019	BASE ADM. DE BENS LTDA
35276	09/04/2019	WELLINGTON LOPES DA ROCHA
35220	10/04/2019	SALETE MARIA A. SUBTIL
35729	22/04/2019	LUIZ AUGUSTO DE MELLO
35735	29/04/2019	MARIA MADALENA DA SILVA
35736	29/04/2019	MARIA MADALENA DA SILVA
35647	02/04/2019	LAURA DE JESUS
35720	03/04/2019	MARIA DE LOURDES TORRES
36073	23/04/2019	DIRCEU MACEDO DO CARMO
36072	23/04/2019	RICARDO MARCIO DOS SANTOS
36070	23/04/2019	ESP. SALVADOR FREDERICO
35903	09/04/2019	ANTONIO MARCIO LOPES
36004	11/04/2019	CTEEP
35917	26/04/2019	PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
35918	26/04/2019	PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
35915	26/04/2019	PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
35859	22/03/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35277	12/04/2019	LUIZ ALBERTO COLODETT

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36372	02/07/2019	MIRIAN SIMOES ALONSO
34338	18/12/2018	RECREAÇÃO INF. E FUND. LIMAOZINHO
35522	08/04/2019	ELSON NILDO GONÇALVES DOS SANTOS
34886	03/07/2019	AMERICAN TOWER DO BRASIL
35568	17/04/2019	ARMANDO OLIVATO
35347	04/04/2019	JESUINO TERESA PIRES TEIXEIRA
35970	25/04/2019	ESPOLIO MARIA REBOUÇAS
35732	24/04/2019	ALTAMIRO DE PAULA VIEIRA
35730	22/04/2019	ARMANDO TAKEO NISHIMORI
35675	02/04/2019	LEONARDO RAMOS DA SILVA
34535	11/12/2018	LUIS ALBERTO C. NUNES
35922	29/04/2019	TANIA SCHUMACHER DE ALMEIDA E OUTROS
36152	11/04/2019	JOSE ADALBERTO GONÇALVES
36174	26/04/2019	JOSE F. DO SANTOS E JOSE S. DE OLIVEIRA
36071	23/04/2019	MARIA ODETE DE SANTANA
35924	29/04/2019	RUBENS NASCIMENTO
35908	24/04/2019	DANPRIS CONST. EMPREEND. LTDA
35923	09/04/2019	FLAVIA FRANCISCATO C. GOLDFINGER
35968	25/04/2019	CLELIO PEDRO BECKER
35920	29/04/2019	JOSE MAXIMO
36033	11/07/2019	ASS. PAULISTA DA IG. ADV. DO SETIMO DIA
36054	09/04/2019	MARZA BERNARDES MACHADO
35180	28/03/2019	VANESSA GOMES TRAVERSSIN
36069	23/04/2019	CIRILO ALMEIDA LIMA
36154	11/04/2019	DUARTE DA SILVA MOTA

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36521	18/06/2019	FUKUSHIMAE IRMÃOS LTDA
36371	26/06/2019	DIOGUINO MARIANO
29861	29/05/2017	WALTER ROBERTO DIAS
35594	04/07/2019	MARINA DA SILVA BERNARDO
36032	11/07/2019	ASS. PAULISTA DA IG. ADV. DO SETIMO DIA
35725	10/04/2019	CILENE GOMES DO NASC. DE SOUZA

OSASCO, 18 DE JULHO DE 2019

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES****PROCESSO INTERESSADO**

013469/2004 MARIA CRISTINA APARECIDA CESCON PORTELLA EPP  
022896/2011 COMERCIAL DE CARNES QUALITY GARCIA S LTDA EPP  
020850/2011 REINALDO APARECIDO MILHORINI 21982333200  
023738/2011 RFL COMERCIO DE DOCES EIRELI  
027524/2014 MERCEARIA HELENA MARIA – ME  
005977/2014 JC OZELLO COMERCIO VAREJISTA DE ROTISSERIA CONGELADOS E AÇOUGUE LTDA - ME  
015827/2014 DECORMIX COMERCIO LTDA ME  
010278/2014 RESTAURANTE QUINTAL OZ LTDA – ME  
014464/2016 JEFERSON CLEBER DE OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO – ME  
022434/2016 INGRID SOUSA SILVA - CONFECÇÕES – ME  
000776/2017 LOURO IDIOMAS LTDA  
001141/2017 KAFETERIA CAMPESINA OFFICES LTDA – ME  
024872/2017 SOUZA E ARAUJO OTICAS LTDA. – ME  
007318/2017 RAVE EMPREENDIMENTOS SPE V LTDA  
001444/2017 SOLANGE FLORENCIO DE LIMA ME  
000987/2018 TECNOFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
007472/2018 FERNANDA TOMAZ DA SILVA – ME  
008776/2018 I.R DE SOUSA SA OTICA – ME  
008892/2018 PEDRO PAULO NUNES 14085675800  
013901/2018 C2G CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA  
014500/2018 KUANG ANHUA –ME  
015988/2018 REINIVALDO NUNES BARBOSA 14616381860  
017641/2018 DAVID CRISTIANO DOS ANJOS GONCALVES SERVICOS GRAFICOS  
018100/2018 GUILHERME & LEONARDO MONTEIRO COMERCIO E VEICULOS LTDA ME  
019713/2018 GABRIELLY INACIO DE PAULA 4299688986  
019909/2018 CASA PIMENTEL COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA – EIRELI  
019914/2018 CLAUDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
019936/2018 COCONUT & FRUIT BRAZIL COMERCIO DE AGUA DE COCO LTDA  
020009/2018 IDEALPACK REPRESENTAÇÕES LTDA  
020852/2018 GMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TECNOLOGICA LTDA  
020900/2018 UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI  
022046/2018 EDUARDO CUSTODIO MOREIRA 32645617867  
022149/2018 AMANDA BARBOSA RAMOS DA SILVA  
022850/2018 MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO 09959548368  
022949/2018 ASAFLUZUS LEITE SILVA 45403680870  
023412/2018 CICERA CARLA PINHEIRO VARGEM 32343187860  
024198/2018 JOSE ROBERTO JORGE DO NASCIMENTO 07505202308  
024353/2018 IRINEU LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
026351/2018 MATHEUS RODRIGUES FOLTRAN 46738836830  
026504/2018 DANIEL DE FREITAS SILVA TRANSPORTES  
026514/2018 CELIA CRISTINA MENESSES DE JESUS 11644696819  
026684/2018 IGREJA EVANGELICA VIDA EM CRISTO  
026916/2018 RESOLVE MIDIA SOLUTIONS EIRELI  
025357/2018 RMA2 PROMOTORA DE CREDITO LTDA  
027097/2018 RENATO RONDONI FERREIRA TRANSPORTES  
027518/2018 SPAZIO IVONE FERRANTE CABELO E ESTETICA LTDA  
027681/2018 KEYCOM CABLING COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI  
000034/2019 BANCO LOSANGO S.A BANCO MULTIPLO  
000054/2019 MAURICIO MAXWEL 13305079835  
000068/2019 ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI  
000288/2019 ALTOS DE SANTA TEREZINHA EMP. IMOB. SPE LTDA  
000478/2019 CLARO S/A  
000529/2019 REZENDE PEREIRA REVENDA DE G.L.P LTDA  
000734/2019 N M SHIMUTA ESTACIONAMENTO  
000789/2019 ALESSANDRO BROETO MECANICA ME  
000912/2019 GABRIEL AUGUSTO SILVA SANTOS GRAÇA APLICAÇÃO DE RESINAS

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES****PROCESSO INTERESSADO**

001148/2019 BOX7 MECANICA AUTO PEÇAS LTDA  
001178/2019 MARCELO DA COSTA CARVALHO 22160223816  
001361/2019 LETICIA FIGUEIREDO SOARES 49093132814  
001371/2019 ANA CAROLINA DE MENDONCA SANTANA 42680167830  
001372/2019 JERONIMO HENRIQUE PORTES 06712780616  
001382/2019 ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 47542542877  
001384/2019 DOMINGOS JOSE STORIELLI 15686349860  
001389/2019 NATALIA ALVES DE OLIVEIRA 36485678883  
001400/2019 LEONISIO PORTUGAL SANTOS 036.537.675.20  
001795/2019 FABIA JESUS DE ALMEIDA GUEDES 408.752.00800  
002289/2019 ANDRE LUIZ MATCHIN 21798739801  
002356/2019 SONIA CRISTINA VIRGENS DE MEIRELES  
002938/2019 TANIA MARA CRISTINA RAMALHO SILVA 21435147863  
002956/2019 EDUARDO BARROS SILVA 26557798863  
002961/2019 LEANDRO DE LUCENA BARBOSA 22752666829  
003024/2019 WASHINGTON ROBERTO SILVA – ELETRICISTA  
003042/2019 LENI CREUSA ROMIN NOGUEIRA 05934391801  
003062/2019 VALDIR DE SOUZA ATANAZIO TRANSPORTE DE CARGAS  
003100/2019 QUALY TRANSPORTE COMERCIO LTDA  
003151/2019 MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO 35714452879  
003458/2019 VALDEIR SANTIAGO TRANSPORTES  
003597/2019 PAULO PIMENTEL FILHO 40904325881  
003598/2019 JOAO CARLOS RIBEIRO DE SA 33090414848  
003602/2019 FABIO HIROSHI SUMIYA 14160442803  
003611/2019 ALEX CASSIANO DA SILVA 13985857857  
003626/2019 PEREIRA E AGUIAR SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA  
003624/2019 LILIAN MARIA TEIXEIRA 28357198813  
003644/2019 FABRICIO ELIAS DA SILVA 36308731897  
003687/2019 LUCAS ACTUM SILVA 37755325873  
003765/2019 R.C.S. DIAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
003767/2019 J L DIAS CONTABILIDADE LTDA  
003812/2019 MICHELE HONORATA SOARES PEDRAGA 22558859803  
003837/2019 KLAUS SANTOS ZAVAGNISON 37437995883  
004092/2019 RAPHAEL SILVEIRA NOLASCO DE SOUZA 33652203801  
004246/2019 EDUARDA BRITO LEONCIO 419.976.878.52  
004294/2019 BRUNA MOREIRA QUINA 39579838860  
004525/2019 ROGERIO IAFELIX 20508793858  
004598/2019 GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA 06817295890  
004610/2019 LEANDRO VELOSO 22005387827  
004661/2019 ERONILSON BARBOSA DE LIMA 21636396810  
004667/2019 CRISTIANA DE MELO BONFIM 32336614871  
004826/2019 WALTEMBERG BRUNO DE ALENCAR SANTOS 34886237851  
004883/2019 FAGNER DE OLIVEIRA MELO 08254720401  
004958/2019 DIRCEU DE OLIVEIRA 19188443809  
005011/2019 LUIZA ADRIANO 13815319897  
005022/2019 GSG COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS EIRELI  
005140/2019 JOÃO EDUARDO DOS SANTOS 08576607808  
005210/2019 M4 COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI  
005347/2019 ENGELETTRIK - MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA  
005348/2019 ANDERSON FLAUSINO DA SILVA 40119506882  
005390/2019 VINICIUS BASILIO 32785562836  
005402/2019 RAFAEL VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA 43162536898  
005438/2019 ARISVAL OSASCO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
005446/2019 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA 29072887840

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES****PROCESSO INTERESSADO**

005479/2019 DANIELA FERREIRA COELHO FRAGOSO 30735512809  
005511/2019 TROCAFONE - COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
005520/2019 DIGITAL FINGER CERTIFICADORA – EIRELI  
005712/2019 RITA DE CASSIA CISTERNA  
005728/2019 LUIZ FERNANDO FELIPE DE MELO 04730768370  
005737/2019 JULIANA CRISTINA CARDOSO NEVES 34112018860  
005748/2019 LEILA PAOLA DOS SANTOS COSTA CALAMITA 28048309858  
005749/2019 REGIA DA SILVA SANTOS 22903802882  
005757/2019 RAFAEL VALERIO SANGA 37532093840  
005785/2019 ARNALDO CAMILO DOS SANTOS  
005788/2019 ELIANE GOMES ESTEVAM 17671366846  
005802/2019 EDIVAN PEREIRA DE LIMA 166.808.538.00  
005808/2019 RV CAR AUTO MECANICA LTDA ME  
005809/2019 D&D PARTNERS LOCAÇÕES EIRELI  
005857/2019 FRANCISCO VALERIANO PEREIRA 02200912420  
005877/2019 LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA 410.822.928.26  
005895/2019 ELINALDO TAVARES DE FREITAS 37991833534  
005898/2019 RICARDO MARTINEZ 32010716841  
005901/2019 ALISON LUIZ CARDOSO DE FRANCA 42371418889  
005918/2019 JR FACILITIES AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA ME  
006041/2019 HT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
006147/2019 ROSELI VILMA MARTINS SILVA 05287018860  
006172/2019 CARLOS ALBERTO MOREIRA MIGUEL RAMOS 23084174806  
006175/2019 VITOR PASCHOAL MOLINA 44548557814  
006177/2019 CAMILA ARAUJO DE ANDRADE 35448203825  
006208/2019 EVA HILDA REIS BORGES 146.068.518.05  
006281/2019 ELIAS ALVES DOS SANTOS 42068957833  
006285/2019 WESLEY FERNANDO DOS SANTOS 38631976822  
006302/2019 JOSEANE APARECIDA LEMOS 2888433583  
006815/2019 SAMUEL ROELA 21409000818  
006540/2019 LIGIA CRISTINA PENTELHÃO  
006905/2019 L C A DE MIRANDA CORRETORA DE SEGUROS  
007017/2019 FLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA  
007038/2019 D DA SILVA PAZ SERVICOS  
007042/2019 CARLA DOS SANTOS SILVA 29378093833  
007043/2019 GREGORIO ANTONIO FERREIRA SEIDMANN SILVA 35408994805  
007069/2019 JOSE DONIZETI BOTELHO 00812841875  
007117/2019 GILDO TRAJANO DA SILVA 22459856806  
007121/2019 MARLON GILDO BLEZA SILVA  
007129/2019 IVANILDO FERREIRA MOURA 28651209886  
008002/2019 MARCIA MARIA BERTI  
008414/2019 IVO DUARTE SANINANA 34638535828  
008842/2019 GIORGIO RUBEGA 23676905881  
008948/2019 F 15 TRANSPORTES – EIRELI  
008954/2019 ALUIZIO FIRMINO DA SILVA FILHO

Osasco, 19 de julho de 2019

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho  
Secretário Adjunto de Industria, Comercio e Abastecimento

## SECRETARIA DE SAÚDE



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO CMS 222, de 17 de Julho de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 281, realizada no dia 17 de Julho de 2019.

## RESOLVE:

- **Aprovar;** Homologação da segunda equipe do Consultório na Rua - CNAR.
- **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 280 de 17 de Julho de 2019.**

**ATA DUCENTÉSIMA OITAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Ao décimo nono dia do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezenove, às nove horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da Convocação e Pauta da reunião; **1º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação da Ata Ordinária 279. **2º Ponto de Pauta:** Explicações sobre Processos Licitatórios e Indenizatórios. **3º Ponto de Pauta:** Quais e Como se Dão as Contrapartidas. **4º Ponto de Pauta:** Informes. **1º Ponto de Pauta:** A presidente Luisa Ivana faz a leitura da Convocação e a Secretária Executiva Edna Brasil, faz a leitura das justificativas de ausência dos Conselheiros Francisco Edson Rodrigues e Arnaldo Luiz Barboza e na sequência faz a leitura da Ata da Reunião anterior, que após correções, a **Ata Ordinária 279 de 22/05/19 é aprovada por unanimidade**. O Conselheiro Fernando Juliani sugere que inverta os Pontos de Pauta enquanto espera o **Sr. Eduardo** chegar para fazer a apresentação sobre os licitatórios, o Pleno concorda e a passamos para o **3º Ponto de Pauta**: A Presidente passa a palavra para a Sra. Rosana Marcondes, que se apresenta e faz a apresentação por slides sobre o Núcleo de Educação Permanente da Saúde - NEPS, dizendo que ele existe desde 2009 e foi institucionalizado em 2011. Aqui na secretaria, o NEPS faz a gestão de todos os processos de Educação da secretaria e está ligado ao Gabinete desde sua origem, mas estamos colocando no Plano Plurianual - PPA para ser um departamento de gestão de trabalho. Temos a formação de serviços, que são ações para a unificação do prédio e o trabalho de integração dos funcionários. Temos escolas dentro e fora do município e o SUS tem força de formar pessoas para o setor saúde e dentro deste setor temos dificuldade de ter o profissional com olhar para o serviço público de saúde. Quanto mais trouxermos os estudante e docentes, e o mundo acadêmicos para o SUS será bom pra nós, que vamos ter profissionais com olhares voltados para essa necessidade e teremos melhoria. Hoje temos nove (9) instituições do ensino superior e graduação que fazem estágio em nossas unidades. Também temos nove (9) escolas técnicas e entre elas a Uninove, que é didática e pedagógica ela é ligada à um projeto ministerial e ao Programa Mais Médicos. Temos dificuldade de médicos na região e em 2013 foi feito um edital e alguns municípios se candidataram e veio uma pessoa visitar o nosso município de Osasco, para ver se o mesmo tinha condições de implantar uma Universidade e na concorrência entre cinco (5) municípios, o nosso ganhou. Temos que ter uma interação com os estudantes quase de irmãos para que eles e encantem com a Atenção Básica e entender qual a característica do SUS e serviço público e temos feito um esforço grande junto ao gabinete e a Dra Simone Monteaperto pra que eles conheçam nossa rede e possamos trabalhar juntos, para que os processos sejam transformados. Que eles podem passar, mas que vejam a nossa necessidade e nos ajudem e fiquem no município. A Uninove está ligada à um projeto do município, com o Prefeito, Gabinete e o NEPS não participa das contra partidas e sobre isso a Dra Simone Monteaperto explicará melhor. Dentro do NEPS temos a comissão que acompanha os estágios que se reúnem a cada duas (2) reuniões por semestre e vamos



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



pensar como acontecem os estágios e falar das operacionalizações, das concessões e de cada serviço. Veio uma portaria 03/2016 para organizar os estágios dentro da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco, onde o estágio é obrigado e regularizado e não trabalhamos com estágio voluntário e em breve teremos uma nova portaria do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES que vai substituir a nossa portaria e já está em processo de finalização, junto ao gabinete e a partir daí teremos a Faculdade de Medicina. De 15/06 a 15/07 abrirá processo para estágios e eles nos enviam ofícios para dizer a área e disciplinas de interesses e os estudantes começam a ter aulas práticas e aí geram as contra partidas, através de bens como aluguel de espaços para fazermos as atividades, bens duráveis e nunca entra recursos financeiros, pois isso seria ilícito. Tudo é feito em bens, serviços e apoio educacionais. As Escolas Técnicas geram (um exemplo) o valor como 1,00 por hora multiplicando por 100, temos 100,00 e quando falta algum material pra nós, passamos por um processo burocrático com justificativas de acordo com a lei que temos que seguir para adquirirmos algo. As contra partidas ficam com 40% com os estudantes e 60% vai para o gabinete, mas acaba voltando para a Atenção Básica, conforme a necessidade e isso tudo é documentado e bem transparente de como está sendo feita e está a disposição deste Conselho. Os estudantes só entram em campo com todos os requisitos preenchidos e após entregar toda documentação, nós publicamos no IOMO. Após esclarecimentos a presidente Luisa Ivana diz que sentiu falta dos estudantes bolsistas na Conferência Municipal, pois na Macroconferência tinham estudantes da Uninove defendendo o SUS e temos que trazê-los para o nosso lado, que é defender o Controle Social e solicita a participação dos mesmos. Rosana Marcondes diz que fez uma parceria com eles e não basta eles estarem aqui, temos que fazer projetos com eles. A presidente agradece a apresentação e em seguida passamos para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para o Sr. Eduardo Santana Cordeiro que faz uma explanação de como se dá os trabalhos indenizatórios, que é uma relação sem cobertura contratual. Se o contrato da prestadora de serviço acaba e a prefeitura não fez a licitação eu posso ficar prestando o serviço sem processo contratual, portanto, não tem dia certo para receber o pagamento e não tem as regras de um contrato. Para ser indenizado o contratado tem que provar que prestou o serviço e não pode ter débito na Receita Federal, no Estado, ou no Município. O indenizatório não é para existir, se ele existir, é para durar pouco tempo (3 meses). A licitação é para correr antes, mas acaba correndo junto. Os indenizatórios são por períodos, um exemplo a Apetece tem seis (6) processos, a White Martins tem um (1) e já tem processo licitatório. No total são trinta e três (33) empresas e não trinta e três indenizatórios e em todos eles são abertos sindicância, para apurar a responsabilidade, inclusive os que já foram pagos. Temos clínicas com internação permanente que ficam fora do município, que ainda estão sendo indenizadas. O Lar Bussocaba tinha sido credenciado como hospital psiquiátrico, em 2016 ele foi descredenciado pelo SUS, pois eles não o consideraram como hospital e o contrato deles acabou. Lá eles têm dez (10) idosos internados com a responsabilidade da prefeitura, fizemos uma visita e falaram que quem assumiria seria a Assistência Social, mas enquanto isso a Saúde se responsabilizará. A presidente diz que a Assistência Social tem que ter dinheiro para assumir, o que não pode é deixar na Secretaria de Saúde e comprometer a Atenção Básica. Ele fala também sobre as Oficinas Mecânicas, que o secretário está tentando passar para outra secretaria, como as oficinas Car Fox e a kRB, para fazer contrato. A presidente diz que os contratos são feitos emergenciais e não passam pelo Conselho, depois se tornam indenizatórios e quem sofre é o trabalhador e o munícipe lá na ponta. O critério é fazer licitação pra tudo, o Artigo 196 da Constituição diz que pra gerir a saúde tem que ter parceria com instituições filantrópicas ou empresas, não diz que tem que ser 100% através de OSs. O Eduardo diz que a Residência dos Mais Médicos não tem licitação, mas a Caltrônica de impressoras, os elevadores, Clínica Pires, APETECE, Lavanderia, Remocenter, Uniserv, Unlab, CER, Laboratório já estão em processo de licitação. O Eduardo ficou de enviar ao conselho a planilha com os nomes das empresas. O munícipe Sr. Manzini fala da dificuldade da saúde, mas quer entender o fechamento do Acolhimento Noturno que era 24hs e dá um testemunho de vida, dizendo o quanto é importante o CAPS no município, pois Saúde Mental, não é fácil. A Dra Simone Monteaperto diz que foi feito um levantamento e notaram que lá não tinha muita demanda noturna e por isso o remanejamento de



## Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE**



horário, mas que o CAPS AD continua 24hs. A presidente Luisa Ivana lembra que é muito importante a participação dos conselheiros nas conferências, pois é lá o espaço para discutir e brigar por políticas públicas. Ela encerra essa pauta, dizendo que o conselho desaprova a medida de gerir os serviços da saúde por indenizatórios e recomenda que apresente a este pleno com antecedência, pois o conselho só fica sabendo desses processos de licitações e contratação de empresas, através do IOMO e isso é anticonstitucional. Ela agradece a presença e apresentação do Sr. Eduardo Cordeiro e da Dra. Simone Monteaperto. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** A Presidente fala sobre a participação dos conselheiros no Fórum da Saúde do Trabalhador na Faculdade Anhanguera, dia 26/06/19. Ela fala também que vamos fazer as visitas nas Unidades de Saúde com rodas de conversas, já preparando para a próxima eleição. Lembra também da 8ª Conferência Estadual de Saúde, em Serra Negra de 28 à 30/06/19. Às onze horas e vinte e cinco minutos 11:25 horas, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva**, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata.

- Conselheiros titulares presentes na reunião:
- Edna Maria Brasil
- Reinaldo da Silva Freitas
- Mauro Bispo de Souza
- Avedis Gudgeniam
- Francisco Bezerra do Vale Neto
- Laís Vignati Ferreira
- Nilton Barbosa
- Eduardo Dias da Cunha
- Luísa Ivana Almeida da Silva
- Fernando Antônio Tambelini Juliani
- Maria Zilda Duarte Vieira

---

**Luisa Ivana Almeida da Silva  
Presidente do CMS.**

Homologo a Resolução CMS 222, de 17 de Julho de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 17337/19**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Instituto Alpha, estabelecida na Avenida Conselheiro Nébias, 703 CJ 2501 – Boqueirão – Santos/SP, inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10, pelo valor total de R\$ 48.069,42 (Quarenta e Oito Mil, Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) período de 13/06 a 30/06/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 18 de Julho de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 17467/19**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa IGATS - Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde, Estabelecida na Rua Guilhermina Gonçalves, 500 – Kiko Karpa – Rio de Uma – Ibiuna, inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor total de R\$ 534.298,78 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) período de 01/06 a 30/06/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 18 de Julho de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PROCESSO ADM. Nº 8223/2019**

Interessado: GIRLAINE VALERIO DOS SANTOS  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1937/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1937, do estabelecimento GIRLAINE VALERIO DOS SANTOS, sito à Avenida Alberto J. Byington, nº 103 – Vila Menk – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de julho de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº 9670/2019**

Interessado: WALLACY JORDAN SILVA TORRES  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1946/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1946, do estabelecimento WALLACY JORDAN SILVA TOR-

RES, sito à Rua Gaetano Del Gazio, nº 110 – Santa Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de julho de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº 10194/2019**

Interessado: SERGIO PEREIRA DA ROCHA  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1844/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1844, do estabelecimento SERGIO PEREIRA DA ROCHA, sito à Rua Santo André, nº 100 – Vila Menk – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de julho de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. N° 10663/2019**

Interessado: MANOEL DO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1848/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1848, do estabelecimento MANU PARK ESTABELECIMENTO EIRELI, sito à Rua Pedro Fioretti, nº 297 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 10933/2019**

Interessado: CLUBE HORTENCIA LTDA - ME  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.41, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CLUBE HORTENCIA LTDA - ME, sito à Rua Avelino Lopes, nº 379 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 11116/2019**

Interessado: JOSE HORLANDO PINHEIRO  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1702/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1702, do estabelecimento JOSE HORLANDO PINHEIRO, sito à Rua Duke Ellington, nº 385 – Baronesa – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 11326/2019**

Interessado: F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO EIRELI ME  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.26, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO EIRELI ME, sito à Avenida João Ventura dos Santos, nº 787 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 11334/2019**

Interessado: ADNILSON JOSE DA SILVA LANCHONETE ME  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.21, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ADNILSON JOSE DA SILVA LANCHONETE ME, sito à Rua Agudos, nº 616 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 12221/2019**

Interessado: PAULO HENRIQUE CAVALCANTE  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1709/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1709, do estabelecimento PAULO HENRIQUE CAVALCANTE, sito à Rua Mario Quintana, nº 333 – Santa Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 12889/2019**

Interessado: KATYANA MELO FEITOSA  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1851/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1851, do estabelecimento CHALÉ BAR, sito à Avenida Hildebrando de Lima, nº 1380 – Km 18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 13019/2019**

Interessado: ALBERTO MARCIAL BARBOZA DOS SANTOS  
 Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.16 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ALBERTO MARCIAL BARBOZA DOS SANTOS, sito à Avenida Juan Cabrerizo, nº 337 – Jardim Cipava – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 17 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 13376/2019**

Interessado: RONALDO PACHECO BEZERRA  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1218/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1218, do estabelecimento RONALDO PACHECO BEZERRA, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1565 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 13801/2019**

Interessado: SEXTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.19, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento SEXTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME, sito à Praça Presidente Kennedy, nº 6 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 15190/2019**

Interessado: WEST BAR LTDA - EPP  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO PARA USO DE PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.18 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento WEST BAR LTDA - EPP, sito à Rua São Maurício, nº 471 – Km 18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 15209/2019**

Interessado: LOUNGE BLACK MONKEY LTDA ME  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1862/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.13, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1862, do estabelecimento LOUNGE BLACK MONKEY LTDA ME, sito à Rua Orquídea, nº 859 – Jardim das Flores – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.  
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 15240/2019**

Interessado: TRHEE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.18, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento TRHEE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sito à Avenida Sport Club Corinthians, nº 1360 – Km 18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 15724/2019**

Interessado: ABRAAO ANTONIO DE SOUSA (BAR DO RONALDO)  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1865/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1865, do estabelecimento ABRAAO ANTONIO DE SOUSA (BAR DO RONALDO), sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1565 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 15726/2019**

Interessado: ABRAAO ANTONIO DE SOUSA (BAR DO RONALDO)  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1204/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1204, do estabelecimento ABRAAO ANTONIO DE SOUSA (BAR DO RONALDO), sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1565 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 16384/2019**

Interessado: KARINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1721/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1721, do estabelecimento KARINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, sito à Rua José Lourdes Cordeiro, nº 507 – Quitauna – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 16414/2019**

Interessado: FERNANDO VAZ (BAR GARAGE)  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1203/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1203, do estabelecimento FERNANDO VAZ (BAR GARAGE), sito à Rua Isaías Bezerra Ventura, nº 14 – Jardim Aliança – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 19 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

**PROCESSO ADM. N° 16635/2019**

Interessado: LEANDRO AZEREDO FOGAÇA  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 281/2019.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 281, do estabelecimento LEANDRO AZEREDO FOGAÇA, sito à Avenida das Flores, nº 509 – Jardim das Flores – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 18 de julho de 2019.*

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### **ATA DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7574/2019**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO ANO DE 2019.

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público para as Comemorações Natalinas do ano de 2019, usando das atribuições legais e em obediência ao disposto no subitem 2.11 do edital de Chamamento, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de avaliação do Chamamento Público acima citado, constatou-se que a empresa : DATA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.965.350/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Carvalho Galindo – Proprietário, apresentou os documentos de Habilitação e Projeto de acordo com o Edital de Chamamento, obtendo nota 05 em todos os critérios de pontuação constantes do subitem 2.5 do Edital.

Osasco, 19 de Julho de 2019  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO 001/2019 –  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIA:**

### **PORTARIA N.º 274/2019**

Aposentadoria por Idade a HELENA FRANCIOSI DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 91.557, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4856/2018.

Este benefício previdenciário terá sua vigência em 17.07.2019.

### **PORTARIA N.º 275/2019**

Aposentadoria por Invalidez a MARCIA CRISTINA SANT'ANA ALVES, com proventos proporcionais e sem paridade servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I, matrícula da PMO nº 94.374, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I §§ 3º e 8º da Constituição Federal art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, Capítulo VI da LC nº 124/04 e Art. 1º e Art 15º da Lei Federal nº 10.887/04, da Lei Complementar nº 101/02, conforme Processo Administrativo nº 0874/2019.

Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.07.2019.

### **PORTARIA N.º 280/2019**

Exonerar ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE, portador do RG nº 53.443.958-6 do cargo de provimento em comissão de Gestor de Núcleo de Departamento Pessoal Previdenciário.

II – Nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Contas Estatística Previdenciária partir de 15.07.2019.

### **PORTARIA N.º 281/2019**

Nomear AILSON ROLIM DE SOUZA, portador do RG nº 13.091.676-6, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestor de Núcleo de Informática Previdenciária de 10.0.2019.

### **PORTARIA N.º 282/2019**

Nomear SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 15.591.176-4, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestor de Núcleo de Departamento Pessoal Previdenciário a partir de 16.07.2019.

### **PORTARIA N.º 283/2019**

Designar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU, para substituir JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS – Chefe de Divisão de Finanças Previdenciária, durante o período de gozo de suas férias, 30(trinta) dias (10.07.2019 a 08.08.2019), com direitos e vantagens do cargo.

**INDEFERIMENTO:****PROCESSO 4126/2017**

WILLY FELIPE ALVES MOTTA– Matricula nº 175.089  
 Trata-se de pedido de concessão de Auxílio Reclusão, que em 10/07/2019 foi indeferido.

**PROCESSO Nº 14.340/211993**

UMBERTO ARÃO – Matricula 2542  
 Requer o Sr. Umberto revisão de seus proventos de seu benefício de Aposentadoria que em 10.07.2019 foi indeferido.

**PROCESSO Nº 258/2004**

MARIA VIEIRA SOARES – Matricula 1939  
 Requer a Sra. Maria revisão de seus proventos de seu benefício de Pensão que em 10.07.2019 foi indeferido.

**ENTINÇÃO:****PROCESSO Nº 0730/2019**

ANA MARIA TEIXEIRA CARLUCCI  
 Em 18/02/2019 foi sugerida a aposentadoria por Invalidez, porém em 02.07.2019 a mesma veio a falecer, conforme certidão anexa. Em 12.07.2019 foi homologada a devida certidão atestando a perda do objeto.

**DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**

Extrato 2º Termo Aditivo de Contrato  
 Contrato nº: 009/2017  
 Processo nº: 045/2017  
 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo proceder a alteração na cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade ao artigo 65 – caput item b – II c/c parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.673,20 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) para os itens: 1,2 e 3 da cláusula primeira – Do objeto, com parcelas mensais de R\$ 9.612,20 (nove mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), Considerando:

LOTE 1 – Valor total de R\$ 8.874,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com parcelas mensais de R\$ 1.479,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

LOTE 2 – Valor total de R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais), com parcelas mensais de R\$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais)

LOTE 3 – Valor total de R\$ 16.759,20 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com parcelas mensais de R\$ 2.793,20 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
DE CONTRATO 008/2018**

RENOVAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO 028/2018  
 Contrato nº: 008/2018  
 Processo nº: 028/2018  
 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 Contratada: MAVIDEY COMÉRCIO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA EIRELI– CNPJ: 14.456.483/0001-48.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12 (meses), prorrogáveis por igual período , com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) com pagamentos mensais de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais), pela prestação de serviços, o pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal pelo Gestor do contrato.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020.

**RETIFICAÇÕES:**

Publicação do IOMO no dia 15.07.2019 as Fls. 40  
 Torna nulo por faltar da Segunda Folha  
 Estrato Mensal - JUNHO/2019

17 de julho de 2019.  
 FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
 Presidente IPMO



**EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES			
	MES	ANO	INDICADORES	MES	ANO
IPNO	2,08%	7,47%	IBOVESPA	4,06%	14,28%
IPCA-6%	0,50%	5,25%	CDI	0,47%	3,07%
RENTABILIDADES		LIMITE DA CARTEIRA			
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	MÊS	ANO
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 6,2549492%	5,56%	20,74%
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 6,997524%	5,56%	20,74%
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 7,088989%	5,56%	20,74%
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTNF 2029 12,00%	0,86%	5,64%
	BB	BB	BB IRF M1 TIT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENCIA	0,57%	3,21%
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	1,11%	5,76%
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	2,14%	6,86%
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PÚBL. IPCA VII	1,02%	5,64%
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMMA-B+	5,04%	20,80%
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO IMMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	3,71%	15,00%
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PUBL. XI	1,82%	8,23%
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RE ALOCAÇÃO ATIVA	2,17%	8,23%
	CEF	CEF	FI CAXIAS IRF-M1+TP RL	2,71%	8,12%
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RL	0,57%	3,23%
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RL	2,15%	6,78%
BRASCO FINANCIARIA	BRAM	BRADESCO	BRADESCO IMMA-B++ TP RL	5,00%	20,75%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIDIC IDKA PRE 2	1,96%	6,62%
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FIMA-B	0,00%	-1,37%
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FIMA-B	0,00%	1,58%
	QUELUZ	ORLA	GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA FIMA-B	0,54%	2,86%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	GGR	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FIMA-B	5,40%	9,63%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FIMA-B+	5,04%	7,19%
	BRAM	PLANNER	FIRE FYSIS INSTITUCIONAL FIMA-B	2,03%	0,75%
	BRIP	RJII	TMJ/IMA-B FI RENDA FIXA	1,33%	7,95%
	TMJ CAPITAL	BB	BB FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,01%	6,00%
	BB	BB	BB FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,46%	2,53%
	BB	CEF	BB PREVIDENCIÁRIO REE DL PERELI EFC H	0,45%	3,01%
	BB	CEF	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DL	0,47%	2,02%
	BB	BRADESCO	CAIXA BRASIL FI GESTÃO ESTRATÉGICA	0,47%	19,92%
	BB	BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DE PREMIUM	2,10%	3,05%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS - COTA SÉNIOR	ITAU	ITAU	ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA	2,55%	7,21%
	VERITAS	GRAPHEN	BARCELONA FI RENDA FIXA	0,36%	8,36%
	ORLA	RJII	LEMFI IPCA FICD MULTISEITORIAL SÉNIOR	0,54%	2,69%
	FMD	PLANNER	INCENTIVO FI DE MULTISEITORIAL	-0,05%	2,60%
	RJII	INTRADER	INCENTIVO FI DE MULTISEITORIAL	1,61%	-8,63%
FII CRÉDITO PRIV.	BRPP		PIAFI FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRÉD. PRIVADO LP	-0,15%	-0,90%
			TOTAL CARTEIRA DE RENDA	3,04	661.212,17
FUNDOS DE INVESTIMENTO				2,49%	20,45%
EM DIREITOS - COTA SÉNIOR				5%	4,33%
FII CRÉDITO PRIV.				5%	1,90%
FII ALINHA*B*				5,63%	5,63%
Artigo 7º Inciso I				5%	5%
Artigo 7º Inciso I				5%	4,05%
Artigo 7º Inciso I				5%	0,88%



**EXTRATO MENSAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**JUNHO/2019**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 Autorizada Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO	INDICADORES
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD CEF REAG	RII CEF REAG	FI MULTIMERCAO SCULPIOR CRÉD. PRIVADO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL BOVESPA II MULT CAIXA FIC ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	-4,40%	-8,05%	4.730.804,88	1,45%	205.196.731,95	2,31%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5 ÁTICO	PLANNER BRADESCO	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,15%	-0,96%	9.821.684,24	3,02%	138.113.395,91	7,11%
<b>TOTAL ESTRUTURADO</b>				<b>-39.33%</b>	<b>87.478,92</b>	<b>0,27%</b>	<b>21.649.527,54</b>	<b>4,04%</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL</b>				<b>24.667.915,53</b>	<b>7,57%</b>				

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	MÊS	ANO
FUNDO DE INVEST. IMOBILIARIOS	TMI FOCO DTVIM FOCO DTVIM	RII FOCO FOCO	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SÃO DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIARIO AQ3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIARIO	0,12%	1,21%	5.572.802,17	1,71%	70.423.803,69	7,91%
				-42,07%	-42,28%	710.722,27	0,22%	143.151,834,51	0,50%
				-12,52%	-16,90%	120.009,73	0,04%	155.643.378,75	0,09%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>				<b>6.403.534,17</b>	<b>1,97%</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.729,16</b>	<b>0,01%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>CARTERA</b>				<b>325.752.872,85</b>	<b>100,00%</b>				

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	MÊS	ANO
FUNDO DE INVEST. IMOBILIARIOS	TMI FOCO DTVIM FOCO DTVIM	RII FOCO FOCO	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SÃO DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIARIO AQ3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIARIO	0,12%	1,21%	5.572.802,17	1,71%	70.423.803,69	7,91%
				-42,07%	-42,28%	710.722,27	0,22%	143.151,834,51	0,50%
				-12,52%	-16,90%	120.009,73	0,04%	155.643.378,75	0,09%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>				<b>6.403.534,17</b>	<b>1,97%</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.729,16</b>	<b>0,01%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>CARTERA</b>				<b>325.752.872,85</b>	<b>100,00%</b>				

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE COMPRAS N.º 186/19**

Convite n.º 010/19

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de periféricos de informática, conforme anexo I, do Edital

de Convite 010/19.

Homologo o presente certame, amparado no r. Parecer Jurídico exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 17 de julho de 2019.

José Carlos Pedroso  
PRESIDENTE

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **Processo de Compras n.º 186/19**

#### **Convite n.º 010/19**

**Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Objeto: Aquisição de periféricos de informática, conforme anexo I, do Edital de Convite 010/19.**

O objeto da licitação acima fica adjudicado, de acordo com o critério de **menor preço unitário** e das propostas comerciais apresentadas, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 010/19, da seguinte forma:

Item: 1	15.0188 Teclado USB ABNT USB padrão ABNT2 COTITECH COMERCIAL EIRELI	65,0000	1º Lugar
Item: 2	15.0189 Mouse USB 3B Scroll optico preto classic MO179 COTITECH COMERCIAL EIRELI	32,0000	1º Lugar
Item: 3	15.0190 HD Desktop toshiba 500GB DT01ACA050 Sata 7200R VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	141,8000	1º Lugar
Item: 4	15.0191 Placa de rede PCI-E 10/100/1000 VINIK BOX VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	54,7000	1º Lugar
Item: 5	15.0192 Limpa contato 300ML ORB VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	12,9000	1º Lugar
Item: 6	15.0193 Abraçadeira hellerman pequena VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	0,0400	1º Lugar
Item: 7	15.0194 Abraçadeira hellerman média VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	0,0700	1º Lugar
Item: 8	15.0195 Abraçadeira hellerman grande VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	0,1200	1º Lugar
Item: 9	15.0196 SWITCH gerencia VEL 24P 10/100/1000 T2600C COTITECH COMERCIAL EIRELI	1.300,0000	1º Lugar
Item: 10	15.0197 Fonte ATX 500W COTITECH COMERCIAL EIRELI	133,7000	1º Lugar
Item: 11	15.0198 Bateria CR2032 C/5 unidades VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	1,5900	1º Lugar
Item: 12	15.0199 Memória 2GB DDR2 667/800 MHZ KVR667D2N5 KINGSTON VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	49,9000	1º Lugar
Item: 13	15.0200 Memória 4GB DDR3 667/800 MHZ 1.333 Mhz KINGSTON VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME	129,5000	1º Lugar

Osasco, 17 de julho de 2019.

**LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**DESPACHO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 009/19 analisou os ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO e N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL apresentados no processo 247/19 pelas empresas EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA, SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA e LABOR 9000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA decidiu, HABILITAR e CLASSIFICAR todas as empresas e, nos termos da legislação vigente e do Edital 009/19, pelo critério de menor preço global, da seguinte forma:

Item: 1	16.0477 MESA do tipo plataforma, conforme anexo. EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, OD SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA LABOR 9000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	984,2200 <b>1º Lugar</b> 1.131,8500 <b>2º Lugar</b> 1.181,0000 <b>3º Lugar</b>
Item: 2	16.0478 MESA COM LATERAL EXTRA, conforme anexo. EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, OD SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA LABOR 9000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	821,7700 <b>1º Lugar</b> 944,9200 <b>2º Lugar</b> 986,0000 <b>3º Lugar</b>
Item: 3	16.0479 BIOMBO DIVISOR LATERAL DE ENCAIXE, conforme anexo. EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, OD SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA  LABOR 9000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	99,4200 <b>1º Lugar</b> 114,3300 <b>2º Lugar</b>  119,3000 <b>3º Lugar</b>
Item: 4	16.0480 SUPORTE PARA CPU conforme anexo. EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, OD SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	123,7000 <b>1º Lugar</b> 142,3300 <b>2º Lugar</b>
Item: 5	16.0481 CADEIRA conforme anexo EQUIPOLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, OD SISTEMA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA  LABOR 9000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	148,5000 <b>3º Lugar</b>  156,6000 <b>1º Lugar</b> 180,0900 <b>2º Lugar</b> 187,9000 <b>3º Lugar</b>

As partes desistiram formalmente da interposição dos recursos previstos nos artigo 109, inciso I, alíneas a e b.

Osasco, 18 de julho de 2019.

Luiz Roberto Ramos Nogueira  
Presidente

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CARLOS EDUARDO DA SILVA, solteiro, jornalista, nascido em Subdistrito de Penha de França São Paulo, SP no dia (25/05/1983), residente e domiciliado Via Romeo Ranzini, 4, Santa Fé, Osasco, SP, filho de MANOEL JOSÉ FILHO e de MARIA MADALENA DA SILVA.  
 JESSICA DO NASCIMENTO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Osasco, SP no dia (11/05/1993), residente e domiciliada Via Romeo Ranzini, 4, Santa Fé, Osasco, SP, filha de SELMA MARIA DO NASCIMENTO FRIGE. Osasco 31/05/2019.

DIÓGENES FELIPE FARIAS SILVA, solteiro, analista de suporte, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/03/1992), residente e domiciliado Avenida Doutor Kenkito Shimomoto, 1500, bl. 1 ap. 13, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO JORGE DA SILVA e de IRENILDA PAES DE FARIAS SILVA.

VANESSA CRISTINA WROBLEWSKI, solteira, assistente administrativo, nascida em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (15/11/1992), residente e domiciliada Avenida São José, 953, casa 01, Ayrosa, Osasco, SP, filha de MARCOS WROBLEWSKI e de CASSIA CILENE ADÃO WROBLEWSKI. Osasco 06/07/2019.

RÔMULO GARCIA PINTO, solteiro, analista financeiro, nascido em 2º Subdistrito de Piracicaba, SP no dia (09/08/1992), residente e domiciliado Rua Romildo Isaías Neto, 392, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de ALBERTO FERREIRA PINTO e de MONICA CRISTINA GARCIA PINTO.  
 LETICIA DE SOUZA VILAR, solteira, analista de mídias sociais, nascida em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (31/10/1991), residente e domiciliada Rua Romildo Isaías Neto, 392, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de ABIMEL BARBOZA VILAR e de ANDREA CRISTINA DE SOUZA VILAR. Osasco 06/07/2019.

MARCEL DOS ANJOS TRINADE, solteiro, técnico de produção, nascido em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP

no dia (27/06/1989), residente e domiciliado Rua Pardinho, 590, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MANOEL TRINADE PEREZ e de ANTONIA DOS ANJOS TRINADE.

PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (13/04/1992), residente e domiciliada Rua Pardinho, 590, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de PAULO CARDOSO DOS SANTOS e de ANA MARIA DA SILVA SANTOS. Osasco 06/07/2019.

ADEMILSON SOUSA DOS SANTOS, solteiro, carregador, nascido em Itabuna, BA no dia (26/06/1980), residente e domiciliado Travessa Padre Vieira, 07, Piratininga, Osasco, SP, filho de JAIME ALVES DOS SANTOS e de MARIA RUBENS DE SOUSA.

SIMONE FERREIRA DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Santo Inácio, PR no dia (12/05/1985), residente e domiciliada Viela Padre Vieira, 07, Piratininga, Osasco, SP, filha de ARISTOTE FERREIRA DA SILVA e de LUCINETE DA SILVA. Osasco 10/07/2019.

ANDERSON DUCAS DA CUNHA, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (02/04/1988), residente e domiciliado Rua João Lopes, 260, Baronesa, Osasco, SP, filho de PAULO CESAR DA CUNHA e de MARIA ROSA DUCAS DOS SANTOS CUNHA. ANA CLÁUDIA ZAGNOLLO TRETEL, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/07/1990), residente e domiciliada Rua João Lopes, 260, Baronesa, Osasco, SP, filha de PLINIO CARLOS RICOLI TRETEL e de MARILÚ APARECIDA ZAGNOLLO TRETEL. Osasco 15/07/2019.

CAIO ROBERTO TORRES PORTO, solteiro, repositor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/07/1996), residente e domiciliado Rua Francisco Morato, 470, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO PORTO e de ANA PAULA LIMA TORRES PORTO.  
 ANDRESSA DE SOUZA SANTOS, sol-

teira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/09/1998), residente e domiciliada Rua Francisco Morato, 470, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSE RONALDO DOS SANTOS e de FABIANA SOUZA SANTOS. Osasco 16/07/2019.

FABIO WILLIAN AMARAL BITENCOURT SANTOS, solteiro, motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/09/1997), residente e domiciliado Rua Treze de Junho, 135, Bonança, Osasco, SP, filho de FABIO DA SILVA SANTOS e de MARCIA DO AMARAL BITENCOURT.

MICAELE PEREIRA LEITE, solteira, Operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/02/2000), residente e domiciliada Rua Treze de Junho, 135, Bonança, Osasco, SP, filha de MARCELO RIBEIRO LEITE e de ANTONIA PEREIRA DA COSTA LEITE. Osasco 16/07/2019.

STEPHANIE DIAS PACHIANI GONÇALVES, solteira, agente 1, nascida em Subdistrito Bela Vista-São Paulo, SP no dia (17/06/1992), residente e domiciliada Avenida Manoel Pedro Pimentel, 365, bloco C apto 142, Continental, Osasco, SP, filha de IRINEU GONÇALVES e de DÉBORA DA SILVA DIAS GONÇALVES. NATHALIA VIANA VAZ, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Penha de França-São Paulo, SP no dia (24/04/1995), residente e domiciliada Avenida Manoel Pedro Pimentel, 365, bloco C apto 142, Continental, Osasco, SP, filha de CAUBI RUBENS PEREIRA VAZ e de ELAINE CRISTINA VIANA. Osasco 17/07/2019.

LUCAS CARDOSO ALVES VEIGA, solteiro, militar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/05/2000), residente e domiciliado Rua Sebastião Picão, 156, Ayrosa, Osasco, SP, filho de SERGIO ANTONIO ALVES VEIGA e de IVONETE CARDOSO DE GODOY. GEISIANE GASPAR DA ROCHA, solteira, promotora de vendas, nascida em Seabra, BA no dia (06/01/2000), residente e domiciliada Rua Sebastião

Picão, 156, Ayrosa, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ALVES DA ROCHA e de MARIA HELENA DE JESUS GASPAR. Osasco 17/07/2019.

AILTON LOURENÇO DOS SANTOS, solteiro, analista de TI, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (12/11/1983), residente e domiciliado Rua Martin Pescador, 51, Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS e de VIRGILIA MARIA DOS SANTOS.

EDNA ALVES DA SILVA, solteira, coletradora I, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (08/12/1993), residente e domiciliada Rua Martin Pescador, 51, Aliança, Osasco, SP, filha de ALFREDO LOURENÇO ALVES e de NANILIA ALVES DA SILVA. Osasco 17/07/2019.

ARISSON PAULINO DE OLIVEIRA, divorciado, encarregado, nascido em Irecê, BA no dia (03/06/1987), residente e domiciliado Rua Frei Caneca, 417, casa 04, Piratininga, Osasco, SP, filho de ADONIAS PAULINO DE OLIVEIRA e de OZENI MARIA DE OLIVEIRA.

SONIA SANTOS DE FIGUEIREDO, solteira, operadora de caixa, nascida em Tobias Barreto, SE no dia (20/02/1984), residente e domiciliada Rua Frei Caneca, 417, casa 04, Piratininga, Osasco, SP, filha de BENICIO EVANGELISTA DOS SANTOS e de MARIA OLÍMPIA DE FIGUEIREDO. Osasco 18/07/2019.

ÉRIC YVES MACHADO MORAIS, solteiro, vendedor, nascido em Subdistrito Jardim América-São Paulo, SP no dia (05/06/1992), residente e domiciliado Rua Coral, 191, casa 12, Mutinga, Osasco, SP, filho de BENJAMIN AUGUSTO MORAIS e de ANGELITA MACHADO MORAIS.

MARIA DAIANE DA SILVA FARIAS, solteira, cabeleireira, nascida em São Paulo, SP no dia (31/01/1993), residente e domiciliada Rua Coral, 191, casa 12, Mutinga, Osasco, SP, filha de DARCI RODRIGUES DE FARIAS e de MARIA CICERA DA SILVA. Osasco 18/07/2019.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP